

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-27/132/ 083 12014
Data 05/08/14 Fis. 45
Rubrica ID 0603994

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DA JUSTIFICATIVA:

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para a aquisição de medicamentos para suprir as unidades de saúde do CBMERJ, a saber: Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP), Grupamento Especial Prisional (GEP), Postos Médicos e Policlínicas durante o ano de 2017. A aquisição será de acordo com as especificações constantes neste termo, visando atender os Bombeiros Militares e seus dependentes, que são beneficiários do Fundo de Saúde da corporação.

A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante, através de solicitação de fornecimento ao fornecedor. Logo o objeto se dará sob sistema de registro de preços, visando não desperdício do material por falta de local de armazenamento e acondicionamento adequados.



II. OBJETO:

O objeto do presente é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as unidades de saúde do CBMERJ.

III. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 1: ANTIMICROBIANOS I

ITEM	MEDICAMENTO	QUANTITATIVO ANUAL	DESCRIÇÃO SIGA	CÓDIGO SIGA
1	ACICLOVIR 250MG FRASCO-AMPOLA	1.500	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIVIRAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6415.001.0034 (ID-58081)
2	ALBENDAZOL 400MG COMP	30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 400, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6418.001.0003 (ID - 17120)
3	ALBENDAZOL 40MG/ML - 10 ML FRASCO	5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6418.001.0004 (ID - 17121)
4	AMICACINA,SULFATO 250MG/ML AMP. 2 ML	250	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE AMICACINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0006 (ID-17143)
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG COMP.	500	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	6413.001.0128 (ID - 58210)
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 75 ML	12	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50+12,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 75 A 100ML APOS RECONSTITUICAO, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	6413.001.0198 (ID - 145815)

7	AMOXICILINA 500 MG CAPS	300	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0023 (ID - 17166)
8	AMPICILINA 1 G FRASCO-AMPOLA	1200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	6413.001.0002 (ID - 6963)
9	AMPICILINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	1000	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	6413.001.0033 (ID - 17177)
10	ANFOTERICINA B 50MG F/A	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: ANFOTERICINA B, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6414.001.0024 (ID - 58148)
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.0000 UI + DILUENTE	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600.000, UNIDADE: UI, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: ACOMPANHA DILUENTE	6413.001.0120 (ID - 58177)
12	BENZILPENICILINA CRISTALINA/POTÁSSICA 5.000.000 UI FRASCO-AMPOLA	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5.000.000, UNIDADE: UI, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	6413.001.0013 (ID - 17223)

19	DOXICICLINA 100MG COMP.	120	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0019 (ID - 17622)
20	FLUCONAZOL 150MG CAPS	150	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 150, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	(ID - 90434)
21	FLUCONAZOL 2MG/ML - 100ML	200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: BOLSA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6414.001.0005 (ID - 17724)
22	GANCICLOVIR 500MG BOLSA	30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIVIRAIS, PRINCIPIO ATIVO: GANCICLOVIR, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: BOLSA, ACESSORIO: N/A	6415.001.0059 (ID - 104740)
23	ITRACONAZOL 100MG COMP	20	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6414.001.0010 (ID - 17896)
24	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP.	200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6417.001.0011 (ID - 17917)



25	MEBENDAZOL 100MG COMP	20	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: MEBENDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6418.001.0017 (ID - 17961)
26	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: MEBENDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 30ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6418.001.0018 (ID - 17962)
27	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 100MG + 20.000UI/G 50G	10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICO, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL + NISTATINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: APLICADOR	(ID - 115519)
28	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6418.001.0019 (ID - 18014)
29	METRONIDAZOL IV 500 MG FRASCO 100 ML	1200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	6418.001.0013 (ID-18017)
30	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME 30 G	30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL 2%, FORMA FARMACEUTICA: LOCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6488.001.0014 (ID - 18023)
31	MUPIROCINA 2% CREME BISNAGA 15 G	30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MUPIROCINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	6487.001.0051 (ID - 58268)

32	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	300	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250, UNIDADE: MG/G+UI/G, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	6487.001.0041 (ID - 58285)
33	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML	150	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: ACOMPANHA CONTA GOTAS	6414.001.0021 (ID - 58096)
34	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.	56	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6417.001.0013 (ID - 18091)
35	NORFLOXACINO 400 MG COMP.	500	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NORFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 400, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6417.001.0014 (ID - 18097)
36	PIRIMETAMINA 25MG COMP	200	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: PIRIMETAMINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6418.001.0006 (ID - 18188)
37	RIFAMPICINA 300 MG	100	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: RIFAMPICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6416.001.0003 (ID - 58098)

2	CASPOFUNGINA 50 MG FRASCO-AMPOLA	13	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: ACETATO DE CASPOFUNGINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6414.001.0016 (ID - 53279)
3	CASPOFUNGINA 70 MG FRASCO-AMPOLA	1	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CASPOFUNGINA ACETATO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 70, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6414.001.0020 (ID - 58084)
4	DAPTOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA	5	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANO, PRINCIPIO ATIVO: DAPTOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	6413.001.0138 (ID - 74430)
5	ERTAPENEM 1 G	800	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: ERTAPENEM SODICO 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA	6413.001.0046 (ID - 17661)
6	LINEZOLIDA 2MG/ML (600 MG) BOLSA DE 300ML	28	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LINEZOLIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 300ML, APRESENTACAO: BOLSA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0097 (ID - 17946)
7	MICAFUNGINA 50 MG	20	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: MICAFUNGINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	6414.001.0041 (ID - 118709)
8	TIGECICLINA 50 MG FRASCO-AMPOLA	100	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICO, PRINCIPIO ATIVO: TIGECICLINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	6413.001.0140 (ID - 74449)

LOTE 3: USO GERAL

ITEM	MEDICAMENTO	QUANTITATIVO ANUAL	DESCRIÇÃO SIGA	CÓDIGO SIGA
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP.	500	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: ACETAZOLAMIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0004 (ID - 17074)
2	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG AMP.	150	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100mg/ml, UNIDADE: mg/ml, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6443.001.0083 (ID - 73440)
3	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG COMP.	200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6447.001.0005 (ID - 17087)
4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP.	1200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6453.001.0001 (ID - 17090)
5	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMP	60	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLINICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6412.001.0002 (ID - 17092)
6	ÁCIDO FOLÍNICO 50 MG F/A	20	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLINICO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA	6412.001.0003 (ID - 17093)

7	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMP.	80	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6456.001.0002 (ID - 17101)
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMP. 5 ML	200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	6456.001.0006 (ID - 58195)
9	ALOPURINOL 100 MG COMP.	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIGOTOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6485.001.0006 (ID - 74936)
10	AMINOFILINA 100 MG COMP.	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: AMINOFILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6437.001.0003 (ID - 17156)
11	AMINOFILINA 240 MG AMP.	200	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: AMINOFILINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 24, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6437.001.0005 (ID - 17158)
12	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMP.	400	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIARRITMICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6462.001.0001 (ID - 17160)

13	ATENOLOL 100 MG COMP.	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0007 (ID - 17191)
14	BAMIFILINA 300 MG COMP.	800	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BAMIFILINA, FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	6435.001.0006 (ID - 53876)
15	BISACODIL 5 MG COMP	140	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: BISACODIL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6431.001.0015 (ID - 17250)
16	BROMEXINA 4MG/5ML INFANTIL	8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: MUCOLITICO, PRINCIPIO ATIVO: BROMEXINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,8, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	6436.001.0005 (ID - 74275)
17	BROMEXINA 8MG/5ML ADULTO	8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1,6, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6436.001.0001 (ID - 17266)
18	CABERGOLINA 0,5MG COMP.	4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: INIBIDORES DA PROLACTINA, PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6407.001.0002 (ID - 17294)
19	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP.	600	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	6443.001.0066 (ID - 58156)

20	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.	1000	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 6,25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0041 (ID - 17325)
21	CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 5.000 MCG AMP.	50	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXICOBALAMINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5.000MCG/2ML, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSÓRIO: N/A	6447.001.0086 (ID - 58302)
22	CINARIZINA 75MG COMP.	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIVERTIGINOSOS, PRINCÍPIO ATIVO: CINARIZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL	6479.001.0009 (ID - 17379)
23	CLONIDINA 0,100 MG COMP.	3000	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0024 (ID - 17422)
24	CLONIDINA 150 MG AMP.	300	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 150, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0023 (ID - 17421)
25	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCÍPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 2MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSÓRIO: N/A	6468.001.0028 (ID - 58295)

32	DIPIRONA SÓDICA 300MG - SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETIICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACEUTICA: SUPOSITÓRIO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6472.001.0012 (ID - 17607)
33	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	(ID - 121627)
34	ESCINA + SALICILATO DE DIETILAMINA 10MG + 50MG/G - 30 G	30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: POLISSULFATO DE ESCINA SÓDICA + SALICILATO DE DIETILAMINA+/ ESCINA AMORFA, FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,01+0,01+0,05, UNIDADE: G/G+G/G+G/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	6487.001.0043 (ID - 61743)
35	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	100	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6433.001.0006 (ID - 17663)
36	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG COM INALADOR	1800	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: FORMOTEROL + BUDESONIDA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12 + 400, UNIDADE: MCG/MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: COM INALADOR	6437.001.0051 (ID - 53309)
37	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	2000	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6433.001.0010 (ID - 17751)

9.

38	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	120	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPOGLICEMIANTE, PRINCÍPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL	6409.001.0029 (ID - 84517)
39	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO	10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCÍPIO ATIVO: GLICERINA, FORMA FARMACEUTICA: SUPOSITÓRIO ADULTO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 92/95, UNIDADE: %, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, ACESSÓRIO: N/A	6431.001.0023 (ID - 58294)
40	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL	10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCÍPIO ATIVO: GLICERINA, FORMA FARMACEUTICA: SUPOSITÓRIO INFANTIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 92/95, UNIDADE: %, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, ACESSÓRIO: N/A	6431.001.0024 (ID - 58296)

III.1. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.

III.2. Os produtos devem ser:

II.2.1 de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

II.2.2 de excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;

II.2.3 entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas deste termo de referência;

II.2.4 entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

III.3. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com este termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

III.4. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

II.4.1 nome e website do fabricante;

II.4.2 data do término da validade.

III.5. No momento da entrega, a validade deve ser de, no mínimo, **2/3 da validade total do produto.**

III.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida neste Termo de Referência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar.

IV. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Os quantitativos solicitados descritos na tabela acima, baseiam-se na demanda para 12 meses de atendimento das unidades de saúde do CBMERJ, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) histórico dos últimos 2 anos.

$$Q = CMM_{2015/2016} \times 12$$

Q: Quantitativo Solicitado

CMM: Consumo Médio Mensal (2015 e 2016)

LOTE 1 - ANTIMICROBIANOS I					
ITEM	DESCRIÇÃO	CMM 2015	CMM 2016	CMM 2015/2016	QUANTITATIVO SOLICITADO
1	ACICLOVIR 250MG FRASCO-AMPOLA	112	127	119,5	1.500
2	ALBENDAZOL 400MG COMP	1,5	2	1,75	30
3	ALBENDAZOL 40MG/ML - 10 ML FRASCO	0,25	0,33	0,29	5
4	AMICACINA,SULFATO 250MG/ML AMP. 2 ML	16	21	18,5	250
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG COMP.	34	39	36,5	500
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 75 ML	0,67	1	0,83	12
7	AMOXICILINA 500 MG CAPS	19	24	21,5	300
8	AMPICILINA 1 G FRASCO-AMPOLA	95	102	98,5	1200
9	AMPICILINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	71	79	75	1000
10	ANFOTERICINA B 50MG F/A	7	8	7,5	100
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.0000 UI + DILUENTE	5	7	6	100
12	BENZILPENICILINA CRISTALINA/POTÁSSICA 5.000.000 UI FRASCO-AMPOLA	8	8	8	100
13	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSÃO TÓPICA - 100ML	0,58	1	0,79	12
14	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 60ML	0,5	0,67	0,58	12
15	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	1,25	1,67	1,46	20
16	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP.	36	41	38,5	500
17	CLARITROMICINA 500 MG COMP.	10	14	12	200
18	CLOTRIMAZOL 10MG/G CREME - 20G	0,17	0,25	0,21	3
19	DOXICICLINA 100MG COMP.	7	9	8	120
20	FLUCONAZOL 150MG CAPS	7	11	9	150
21	FLUCONAZOL 2MG/ML - 100ML	12	16	14	200
22	GANCICLOVIR 500MG BOLSA	1,17	2,33	1,75	30

23	ITRACONAZOL 100MG COMP	0,58	1,17	0,875	20
24	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP.	9	15	12	200
25	MEBENDAZOL 100MG COMP	0,83	1	0,915	20
26	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	0,33	0,33	0,33	5
27	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 100MG + 20.000UI/G 50G	0,42	0,58	0,5	10
28	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	5	8	6,5	100
29	METRONIDAZOL IV 500 MG FRASCO 100 ML	92	106	99	1200
30	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME 30 G	1	2	1,5	30
31	MUPIROCINA 2% CREME BISNAGA 15 G	1,5	2	1,75	30
32	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	17	23	20	300
33	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML	8	11	9,5	150
34	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.	2	3,5	2,75	56
35	NORFLOXACINO 400 MG COMP.	37	40	38,5	500
36	PIRIMETAMINA 25MG COMP	10	15	22,5	200
37	RIFAMPICINA 300 MG	6	8	7	100
38	SULFADIAZINA 500MG COMP	7	8	7,5	100
39	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG AMP.	42	57	49,5	700
40	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMP.	51	62	56,5	800
41	TEICOPLANINA 400MG F/A	7	10	8,5	120

LOTE 2 - ANTIMICROBIANOS II

ITEM	DESCRIÇÃO	CMM 2015	CMM 2016	CMM 2015/2016	QUANTITATIVO SOLICITADO
1	ANFOTERICINA B 50MG LIPOSSOMAL F/A	0,67	1,17	0,92	20
2	CASPOFUNGINA 50 MG FRASCO-AMPOLA	0	1,25	0,625	13
3	CASPOFUNGINA 70 MG FRASCO-AMPOLA	0	0,08	0,04	1
4	DAPTOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA	0,16	0,33	0,245	5
5	ERTAPENEM 1 G	0	0	0	800
6	LINEZOLIDA 2MG/ML (600 MG) BOLSA DE 300ML	0,83	1,67	1,25	28
7	MICAFUNGINA 50 MG	0,83	1,17	1	20
8	TIGECICLINA 50 MG FRASCO-AMPOLA	5	8	6,5	100

LOTE 3 - USO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CMM 2015	CMM 2016	CMM 2015/2016	QUANTITATIVO SOLICITADO
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP.	32	41	36,5	500
2	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG AMP.	6	12	9	150
3	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG COMP.	15	14	14,5	200
4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP.	89	99	94	1200
5	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMP	3	4	3,5	60
6	ÁCIDO FOLÍNICO 50 MG F/A	1	0,83	0,915	20
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMP.	4	5	4,5	80
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/OL AMP. 5 ML	14	20	17	200
9	ALOPURINOL 100 MG COMP.	4	7	5,5	100
10	AMINOFILINA 100 MG COMP.	4	6	5	100
11	AMINOFILINA 240 MG AMP.	11	15	13	200



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº 123/2018 Fls. 63
E JANEIRO
Rubrica ID 1803994

12	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMP.	21	35	28	400
13	ATENOLOL 100 MG COMP.	6	7	6,5	100
14	BAMIFILINA 300 MG COMP.	39	68	53,5	800
15	BISACODIL 5 MG COMP	6	10	8	140
16	BROMEXINA 4MG/5ML INFANTIL	0,25	0,42	0,335	8
17	BROMEXINA 8MG/5ML ADULTO	0,33	0,5	0,415	8
18	CABERGOLINA 0,5MG COMP.	0	0,33	0,17	4
19	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP.	37	43	40	600
20	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.	77	85	81	1000
21	CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 5.000 MCG AMP.	3	4	3,5	50
22	CINARIZINA 75MG COMP.	5	6	5,5	100
23	CLONIDINA 0,100 MG COMP.	175	223	199	3000
24	CLONIDINA 150 MG AMP.	20	24	22	300
25	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	0,42	0,67	0,54	10
26	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMP.	123	119	121	1500
27	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG SUPOSITÓRIO	0,58	1,08	0,83	20
28	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMP.	47	61	54	800
29	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	33	38	35,5	500
30	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) COMP.	9	15	12	200
31	DIMETICONA 40 MG COMP.	90	98	94	1200
32	DIPIRONA SÓDICA 300MG - SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	0,25	0,5	0,375	10
33	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML	5	6	5,5	100
34	ESCINA + SALICILATO DE DIETILAMINA 10MG + 50MG/G - 30 G	1	3	2	30
35	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	4	7	5,5	100
36	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG COM INALADOR	118	136	127	1800
37	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	142	159	150,5	2000
38	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	8	10	9	120
39	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO	0,5	0,75	0,625	10
40	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL	0,33	0,58	0,455	10

V. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

V.1 Será exigido do primeiro colocado a apresentação de amostra dos medicamentos;

V.2 As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio e a descrição do item. Junto à amostra, deverá ser apresentada uma relação contendo o item,



SERVIÇO PUBLICO ESTADUAL
Processo nº 120 83 120 16
DE JANEIRO
Rubrica ID 1603996

V.10 Deverá ser emitida nota fiscal com os itens entregues, contendo o nº de lote de cada medicamento.

VI. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

VI.1. - Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

VI.2 - Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

VI.3 - Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão.

VII. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

VII.1 – O pregão eletrônico se dará na modalidade de Registro de Preço e reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

VIII. RESULTADOS ESPERADOS:

VIII.1 Com a contratação espera-se suprir as unidades de saúde da Corporação, no que se refere ao consumo anual de medicamentos.

IX SANÇÕES:

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 27/1321 083 /2014
Data 25/08/14 Fis. 66
Rubrica A.D. ID 2603994

IX.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

IX.2 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

IX.3 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

IX.4 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva

do Secretário de Estado.

IX.5 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

IX.6 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

IX.7 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

IX.8- A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IX.9 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do

saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

IX. 10 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

IX.11 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

IX.12 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

IX.13 - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

IX.14 - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

IX.15 - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

IX.16 - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

IX.17 - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

IX.18 - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-5711321 083 120/16
Data 05/08/16 Fls. 69
Rubrica 109 ID 2603994

Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

IX.19 - Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

LUDMILLA CAMPANELI CARVALHO
TEN CEL BM QOS/Farm/98
CBMERJ 23093 - CRF 6167

LUDMILLA CAMPANELI CARVALHO
TEN CEL BM QOS/Farm/98
CBMERJ 23093 - CRF 6167

Rio de Janeiro ____ de ____ de 2017.

LUDMILLA CAMPANELI – TEN CEL FARM/QOS/98
Chefia do Serviço de Farmácia do HCAP

DANILO OLIVEIRA LOPES
TEN CEL BM QOS/Méd/93
CBMERJ 17621 CRM 52.48458-1

DANILO OLIVEIRA LOPES – TEN CEL BM MÉD/QOS/93
Setor de Especificações da DGS

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

SUEO MIZUMOTO
CEL BM QOS/Méd/92
CBMERJ 17318 - CRM 52.48124-2
Diretor Geral de Saúde

SUEO MIZUMOTO - CEL BM QOS/MÉD/92
Diretor Geral de Saúde - DGS